



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
23, 06, 2014

ÀS 08:17 Horas

Ass.:

PARECER nº 112/2014

Processo nº 128/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 81/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.937,56.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 19.937,56 (Dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, na Conta Projeto/Atividade 2206 - Manutenção da Secretaria, na Categoria 3.3.90.30 - Material de Consumo - 1420, em virtude da necessidade de aquisição de equipamentos e mobiliário para Escola Municipal Infantil Recanto Alviazul, de acordo com o Termo de Compromisso PAR Nº 201400034.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o excesso de arrecadação vinculado na fonte de recurso nominada.

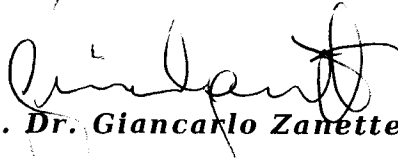
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.937,56**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878